



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 207/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a suposta falsificação de documentos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Goiás.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

**(JH) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD
Nº PROAD Nº 202304000404258- DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº
176/2023- PARA CIÊNCIA.**

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Sex, 26/05/2023 18:49

Para: coger <coger@tjac.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjal.jus.br>; corregedoria
<corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA
<corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; gabinete
<gabinete@tjes.jus.br>; protocolo cgj <protocolo_cgj@tjma.jus.br>; cgjexpediente cgjexpediente
<cgjexpediente@tjms.jus.br>; corregedoria geral
<corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; juizodecooperacao <juizodecooperacao@tjpr.jus.br>; cgju
<cgju@tjpb.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria
<corregedoria@tjpi.jus.br>; cgjdgfaj <cgjdgfaj@tjrj.jus.br>; corregedoria
<corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj-secretaria cgj <secretaria@tjrs.jus.br>; cgj
<cgj@tjro.jus.br>; cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>
Cc: cgj <cgj@tjpr.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjsp.jus.br>; correg
<correg@tjse.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrr.jus.br>

 1 anexos (214 KB)

Ofício-Circular nº 176-2023.pdf;

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça.

Por determinação do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás,
Desembargador Leandro Crispim, encaminho Decisão/Ofício Circular nº
176/2023, constante do PROAD nº 202304000404258, para ciência.

Respeitosamente,

Júlia Hellen Vieira Alves
Auxiliar na Secretaria Executiva da CGJ-GO.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



OFÍCIO CIRCULAR Nº 176/2023



PROAD Nº 202304000404258



A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca da utilização de selo eletrônico falso, supostamente emitido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aparecida de Goiânia/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A escrevente da referida serventia informa que, ao analisar cópia do documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV), no qual constava o suposto reconhecimento de firma do Sr. Carlos José Cardoso de Barros, verificaram-se vários indícios de que aquele documento não havia sido emitido pelo Cartório.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/679285>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.